

Ofício nº. 095/2023-SINDSAÚDE

Brasília-DF, 02 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Distrital IOLANDO
Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Gabinete nº. 21
CEP: 70.094-902 - Brasília - DF

Assunto: **Modernização Carreira GAPS - Servidores da Saúde**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDSAÚDE, na pessoa de sua Diretora-Presidente - **Marli Rodrigues**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar apoio à proposta de recomposição salarial dos **Servidores da Carreira de Gestão e Assistência à Saúde Pública do Distrito Federal-GAPS**, pelas razões a seguir enumeradas.

Diante dos desafios lançados pela Pandemia da COVID-19 a categoria exerceu papel essencial na difícil missão de tratar as pessoas que desenvolveram a forma mais grave da doença, frente a inexistência de medicação específica para combate da enfermidade.

Esses mesmos servidores mantiveram-se fortes diante dos milhares de casos em que o tratamento, dedicação e entrega não foram suficientes para manter a vida de quem lutou para viver e, mesmo enlutados, não se deixaram abater e seguiram em UTI's e pronto socorros lotados em busca de salvar vidas.

O cenário desafiador imposto pela pandemia trouxe outros reflexos para os servidores, exemplo disto foi a incorporação da Gratificação por Apoio Técnico Administrativo-GATA, negociada em 2013 e que somente em 2021 foi concluída após intensa mobilização do SINDSAÚDE, seguida da iniciativa do Governador Ibaneis Rocha que reconheceu a legítima reivindicação dos servidores.

Importante registrar os feitos da Lei Complementar nº. 173/2020 originária do Governo Federal e que, após aprovação do Congresso Nacional, proibiu a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração.

Não fosse isso, ainda em meio à calamidade pública decorrente da pandemia a Lei Complementar nº. 970, de 08 de julho de 2020, fez com que parte dos servidores amargassem o aumento da contribuição previdenciária, outra parte (inativos) foram obrigados a contribuir novamente, exatamente quando a renda mais sofre redução.

É inegável o empenho do atual Governo do Distrito Federal em adotar políticas de valorização dos servidores e do serviço público, dentre elas a recomposição salarial, no entanto, particularmente os servidores da saúde encontram-se em defasagem salarial em relação a servidores de categorias similares do GDF.



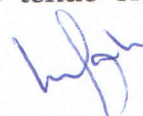
A disparidade evidente e controversa diz respeito à diferença salarial de servidores de mesmo nível de escolaridade, mesmo após intenso trabalho do sindicato e categoria para minorar o problema.

A evolução da carreira sempre é marcada por grandes lutas da categoria, a última resultou em sua reestruturação por meio da **Carreira de Gestão e Assistência à Saúde Pública do Distrito Federal-GAPS** criada por meio da Lei nº. 6.903/2021, composta por servidores de nível médio e superior na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O projeto de lei foi de iniciativa do Poder Executivo, contou com a reorganização da carreira com mudança de nomenclatura, dentre outras, foi submetido ao processo legislativo na Câmara Legislativa do Distrito Federal e posteriormente sancionado pelo Governador, sendo importante destacar que a reestruturação não representou nenhum impacto financeiros decorrente de despesa com pessoal.

Referida lei foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADI manejada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal sob o nº. 0733487-45.2023.8.07.0000, em trâmite no Conselho Especial do TJDF e aguarda apreciação do pedido liminar.


Com vistas a modernização da carreira, visto que se avizinha a realização de concurso para provimento de cargos, o SINDSAÚDE protocolou junto ao Governo do Distrito Federal a **Minuta de Projeto de Lei acompanhada de Tabela de Vencimentos contendo a proposta de Reestruturação da Carreira de Gestão e Assistência à Saúde Pública do Distrito Federal-GAPS**, tendo sido gerado o processo SEI-GDF: 00002-0000115321/2023-11.



Diante de todo o exposto, vimos a presença de Vossa Excelência - na qualidade de líder do governo na CLDF -, solicitar seu apoio e intervenção junto ao Governador do Distrito Federal para reabrir as negociações de modernização da carreira e recomposição salarial, impulsionar o processo SEI-GDF: 00002-0000115321/2023-11 que, por consequência permitirá a realização do concurso para provimento de cargos na carreira GAPS.

Certos da atenção de Vossa Excelência e na certeza do pronto atendimento do solicitado, agradecemos desde já.

Respeitosamente,



MARLI RODRIGUES
Diretora Presidente